

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.011101.011546/2023-21 de 30 de outubro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade à servidora abaixo identificada.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	DIAS	PERÍODO
01	Tássia Camila Coelho Gomes	Assessor I	180	De 17.10.2023 a 13.04.2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 01 de novembro de 2023.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 155632

Procuradoria Geral do Estado - PGE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio n.º 04/2023-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 1.º.11.2023.

PARTÍCIPES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC.

OBJETO: Prestação de assistência jurídica da PGE a AADC, para atuação nos feitos judiciais e consultoria jurídica, de que seja parte a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de cinco anos, a partir da assinatura do Termo de Convênio, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes, mediante termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As ações necessárias à consecução do objeto do presente Convênio não implicarão dispêndio de recursos financeiros.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 1º de novembro de 2023.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 155570

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO N.º 055/2023-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 25/2021-SEFAZ, firmado em 04.11.2023. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses e reajuste de 3,992440% do contrato.

Vigência: 6 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo. **Valor Mensal:** R\$ 244.955,58 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). **Valor Global:** R\$ 1.469.733,48 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos). DO: UO: 14701, PT: 04.126.3229.1062.0001, Fonte: 1.759.201.0.0000.0000, ND: 33904009, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 31/10/2023, a NE nº 029/2023, no valor de R\$ 244.955,58 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). **Fundamento Legal:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e art. 37, XXI da Constituição Federal e Jurisprudência do TCU com base no Parecer nº 132/2023-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.196273/2023-74-SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 06 de novembro de 2023.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 155574

EXTRATO N.º 056/2023-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 02/2021-SEFAZ, firmado em 01.11.2023. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.** **Objeto:** Prorrogar

o prazo de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo. **Valor Mensal:** R\$ 1.496.625,20 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). **Valor Global:** R\$ 17.415.275,02 (dezesete milhões, quatrocentos e quinze mil, duzentos e setenta e cinco reais e dois centavos). DO: UO: 14101, PT: 04.122.0001.2003.0001, Fonte: 1.500.100.0.0000.0000, ND: 31909601, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 27/10/2023, a NE nº 1091/2023, no valor de R\$ 2.721.136,72 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil, cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos). **Fundamento Legal:** Art. 116 da Lei nº 8.666/93 com base no Parecer nº 139/2023-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.201594/2023-06-SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 06 de novembro de 2023.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 155575

PORTARIA N.º 0460/2023-GSEFAZ

DESIGNA servidora para responder pelo órgão abaixo durante o afastamento legal do titular.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta do Memorando nº 083/2023-SEO/SEFAZ, de 27/09/2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora **SIMONY BATISTA LIMA**, Chefe de Gabinete de Secretaria Executiva, AD-2, Matrícula nº 261.770-6A, para sem prejuízos de suas atribuições, substituir o Consultor Técnico do Orçamento do Estado, AD-1, **Marcos Golbert Xavier Lima**, Matrícula nº 103.914-8H, da **COORDENADORIA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO - CTAE**, da Secretaria Executiva de Orçamento Estadual - SEO, em virtude do afastamento de licença médica no período de **15/07/2023 a 12/01/2024**.

Art. 2.º CONVALIDAR os atos praticados pela servidora, no período acima mencionado.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 06 de novembro de 2023.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 155571

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA N.º 1091/2023-SEAE/GAB/SES-AM.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor da **PORTARIA N.º 1062/2023/GAB/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 17.10.2023, Poder Executivo - Seção II, pág.03; **CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, Título VI - Da Participação Complementar, art. 128 ao 137; **CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, Capítulo III - Da organização da linha de cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.675, de 7 de junho de 2018 que dispõe sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. **CONSIDERANDO** o Documento Descritivo, o qual é parte integrante de todos os contratos firmados por meio do Edital de Credenciamento nº 004/2018 - Assistência de Média e Alta Complexidade em Nefrologia para atenção à pessoa com Doença Renal Crônica - DRC, que versa sobre a instituição de Comissão de Acompanhamento de Contratos - CAC, bem como o que consta no **Processo SIGED nº 01.01.017101.00454 5/2023-07-SES-AM**.

RESOLVE: I - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento de Contratos - CAC para empresas contratadas por meio do Edital de Credenciamento nº 004/2018 - Assistência de Média e Alta Complexidade em Nefrologia para Atenção à Pessoa com Doença Renal Crônica - DRC. **II - DESIGNAR** os servidores relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento de Contratos - CAC para acompanhar as ações e serviços planejados de

assistência à saúde com as respectivas metas qualitativas e quantitativas dos contratos celebrados entre esta Secretaria de Saúde - SES-AM e os prestadores da rede complementar de serviços ambulatoriais devidamente credenciados pelo Edital de Credenciamento nº 004/2018, conforme o respectivo Documento Descritivo, sob a presidência da primeira servidora; **1.** Joselita Carmem Alves de Araújo Nobre - DERAC; **2.** Luiza Pimentel da Silva - SEAR; **3.** Kaika Oliveira dos Santos - CURA; **4.** Alison Braga Kogien - DAE; **5.** Nadine Matos Andrade - DERAS; **III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GABINETE.**

Manaus, 31 de outubro de 2023.

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN
Secretária Executiva Adjunta de Gabinete

Protocolo 155535

PORTARIA Nº 1090/2023-SEAE/GAB/SES-AM.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor da **PORTARIA Nº 1062/2023/GAB/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 17.10.2023, Poder Executivo - Seção II, pág.03; **CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, Título VI - Da Participação Complementar, art. 128 ao 137; **CONSIDERANDO** a Portaria 3.388/2014, de 30 de dezembro de 2013, que define a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do Câncer do Colo do Útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas; **CONSIDERANDO** o Documento Descritivo, o qual é parte integrante de todos os contratos firmados por meio do Edital de Credenciamento nº 001/2019 - Serviços Laboratoriais para a realização de serviços ambulatoriais de exames laboratoriais diversos (patologia clínica, anatomopatologia e citopatologia), que versa sobre a instituição de Comissão de Acompanhamento de Contratos - CAC, bem como o que consta no **Processo SIGED nº 01.01.01 7101.004545/2023-07-SES-AM.**

R E S O L V E: **I - INSTITUIR** a Comissão de Acompanhamento de Contratos - CAC para empresas contratadas por meio do Edital de Credenciamento nº 001/2019 - Serviços laboratoriais para a realização de serviços ambulatoriais de exames laboratoriais diversos (patologia clínica, anatomopatologia e citopatologia). **II - DESIGNAR** os servidores relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento de Contratos - CAC para acompanhar as ações e serviços planejados de assistência à saúde com as respectivas metas qualitativas e quantitativas dos contratos celebrados entre esta Secretaria de Saúde - SES-AM e os prestadores da rede complementar de serviços ambulatoriais devidamente credenciados pelo Edital de Credenciamento nº 001/2019, conforme o respectivo Documento Descritivo, sob a presidência da primeira servidora: **1.** Elzicléia Katiane Lasmar da Frota - DERAC; **2.** Wilcilane Saldanha Araújo - SEAR; **3.** Mayerley de Brito de Souza Pinto - CURA; **4.** Mainessa da Guia Rodrigues - DAE; **5.** Gicelly Lima da Costa - DERAS; **III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GABINETE.**

Manaus, 31 de outubro de 2023.

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN
Secretária Executiva Adjunta de Gabinete

Protocolo 155536

PORTARIA Nº 1074/2023 - DGRH/SES-AM

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor da **PORTARIA Nº 1062/2023/GAB/SES-AM** publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 17.10.2023, Poder Executivo - Seção II, pág. 03; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 017101.035782/2023-10; 017101.031335/2023-91; 017116.000613/2023-08; 017148.000267/2023-82; 017133.000519/2023-32; 017115.000325/2023-55; 017122.000301/2023-07; 017125.000415/2023-27; 017116.000614/2023-44; 017101.018056/2023-32/SES-AM.**

R E S O L V E: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- Adib Gabriel dos Anjos Matos Liberato**, Farmacêutico, 242.679-0 A, 2017 a 2022, 02/01/2024 a 31/03/2024, Policlínica Cardoso Fontes; **02- Edejane da Silva Cunha**, Copeira, 229.013-8 B, 2016 a 2021, 17/11/2023 a 14/02/2024, Unidade Mista de Alvarães; **03- Elinete Lima da Silva**, Téc. De Enfermagem, 183.331-6 B, 2018 a 2023, 01/10/2023 a 29/12/2023, Maternidade Ana Braga; **04- Francisco de Menezes Martins**,

Artífice, 246.843-3 A, 2018 a 2023, 01/11/2023 a 29/01/2024, UPA 24H Cidade Nova; **05- Géssica Daiane dos Santos Torres**, Enfermeira, 244.783-5 A, 2018 a 2023, 01/02/2024 a 30/04/2024, Instituto da Mulher; **06- Janilde dos Santos Silva**, Téc. De Enfermagem, 165.160-9 C, 2018 a 2023, 01/10/2023 a 29/12/2023, HPSC Zona Oeste; **07- João Bosco Figueiredo Bezerra**, Cozinheiro, 234.219-7 A, 2016 a 2021, 01/11/2023 a 29/01/2024, Maternidade da Alvorada; **08- Keila Simone Gonçalves Costa**, Enfermeira, 245.133-6 A, 2018 a 2023, 01/11/2023 a 29/01/2024, SPA e Hospital Platão Araújo; **09- Luciane Verçosa Neres**, Téc. De Radiologia Médica, 241.747-2 A, 2017 a 2022, 01/05/2024 a 29/07/2024, Maternidade Ana Braga; **10- Maria José Queiroz Portela**, Aux. Operacional de Saúde, 179.172-9 B, 2014 a 2019, 01/12/2023 a 28/02/2024, Unidade Mista de Eirunepé. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GABINETE.**

Manaus, 19 de outubro de 2023.

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN
Secretária Executiva Adjunta de Gabinete

Protocolo 155573

PORTARIA Nº 1076/2023 - DGRH/SES-AM

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor da **PORTARIA Nº 1062/2023/GAB/SES-AM** publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 17.10.2023, Poder Executivo - Seção II, pág. 03; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 017122.000300/2023-62; 017148.000218/2023-40; 017101.034170/2023-00; 017101.033580/2023-33; 017104.000416/2023-10; 017101.029509/2023-56; 017117.000474/2023-02; 017116.000612/2023-55; 017133.000575/2023-77; 017105.000126/2023-66/SES-AM.**

R E S O L V E: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- Alcenir Costa Nogueira**, Enfermeira, 240.810-4 A, 2017 a 2022, 01/11/2023 a 29/01/2024, Maternidade da Alvorada; **02- Antônio Hamilton Silva Dino**, Aux. De Serviços Gerais, 241.904-1 A, 2017 a 2022, 02/10/2023 a 30/12/2023, UPA 24H Cidade Nova; **03- Cilene Ferreira Tavares do Amaral**, Aux. De Serviços Gerais, 153.893-4 A, 2016 a 2021, 01/11/2023 a 29/01/2024, CAIC José Contente; **04- Cristianne Bressan Vital de Souza**, Enfermeira, 245.017-8 A, 2018 a 2023, 02/10/2023 a 30/12/2023, CAIC Alberto Carreira; **05- Edilene Fonseca Lima Brito**, Téc. De Enfermagem, 179.435-3 B, 2016 a 2021, 02/10/2023 a 30/12/2023, Policlínica Codajás; **06- Edson Brendo de Lima Macedo**, Agente Administrativo, 242.704-4 A, 2017 a 2022, 06/11/2023 a 03/02/2024, CAIC Afrânio Soares; **07- Luciene Barros Rito**, Téc. De Enfermagem, 238.467-1 A, 2016 a 2021, 01/11/2023 a 29/01/2024, HPSC Zona Leste; **08- Odete Cardoso dos Santos Ribeiro**, Téc. De Enfermagem, 240.210-6 A, 2017 a 2022, 01/12/2023 a 28/02/2024, Maternidade Ana Braga; **09- Rita Crisania Maia Fernandes**, Enfermeira, 245.512-9 A, 2018 a 2023, 01/11/2023 a 29/01/2024, Instituto da Mulher; **10- Rozenval Trindade Levinthal**, Médico Especialista, 189.323-8 A, 2010 a 2015, 01/10/2023 a 29/12/2023, Hospital Asilo Geraldo da Rocha. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GABINETE.**

Manaus, 20 de outubro de 2023.

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN
Secretária Executiva Adjunta de Gabinete

Protocolo 155577

PORTARIA Nº 1097/2023 - SEAGA/GAB/SES-AM

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o teor da **Portaria nº 1062/2023-GAB/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE-AM, de 17.10.2023, Poder Executivo - Sessão II, pág. 3; **CONSIDERANDO** o que prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993; **CONSIDERANDO** a necessidade de conferir maior eficácia aos procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria; **CONSIDERANDO** a **PORTARIA Nº 0475/2012 - GSUSAM**, datada de 12/04/2012, publicada no DOE-AM do dia 16/04/2012; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº **01.01.017101.035939/2023-07.**

R E S O L V E: **I. DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para desempenhar a função de Fiscal de Contrato, celebrado por esta Secretaria de Estado de Saúde, conforme indicado pela Unidade Administrativa desta SES-AM.